



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 030/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe o encaminhamento de todas as leis sancionadas pelo Poder Executivo, no período compreendido entre 01/01/2022 e 08/06/2022, para fins de alimentação do site do Poder Legislativo, visando efetivar o princípio da publicidade, previsto no art. 37, da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o encaminhamento das leis sancionadas pelo Poder Executivo, para lançamento das mesmas no portal eletrônico desta Câmara Municipal de Vereadores.

A presente propositura vem diretamente ao encontro da Lei da transparência e do acesso à informação, como também, ao princípio da publicidade, um dos princípios que regem a administração pública, contido no Art. 37 da Constituição Federal de 1988:

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)". (original sem grifo)

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 062
Em 08 de 06 de 20 22
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 14 de Junho de 20 22
Oslen de S. V.
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Nobres pares, o que se almeja é dar máxima eficácia à transparência administrativa. Se trata de fundamento indispensável para o regular funcionamento do Estado Democrático de Direito vigente.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 08 de junho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153

Assinado de forma digital por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Dados: 2022.06.08 08:57:55 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador